

## Helena Pola

---

**De:** Pedro Marques <pedro.marques@freguesia-famalicao.pt>  
**Enviado:** 13 de junho de 2023 16:02  
**Para:** Helena Pola  
**Cc:** Freguesia Famalicão  
**Assunto:** Re: Decreto-Lei n.º 57/2019 - Transferência de recursos financeiros dos municípios para as freguesias - ano 2024

**Importância:** Alta

Boa tarde Dra. Helena,

Na sequência das comunicações infra, informo que o executivo da Junta de Freguesia de Famalicão deliberou não aceitar a proposta da Câmara Municipal no sentido de manter na sua esfera todas as competências constantes no decreto-lei que regula esta matéria.

As evidências que identificámos anteriormente de gastos assumidos por esta autarquia, nomeadamente no mobiliário urbano, estando em curso trabalhos de manutenção de equipamentos instalados e processos de aquisição de equipamentos novos e não tendo nos últimos anos a Câmara Municipal executado algumas dessas competências, entende esta Junta de Freguesia que deverá ser da sua responsabilidade e devidamente acompanhada dos recursos financeiros essa e outras competências a analisar em reunião entre os executivos de ambas as autarquias.

Cumprimentos,  
Pedro Marques

A 2023-06-12 13:00, Helena Pola escreveu:

- > Caro Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão,
- >
- > Encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara de lhe dirigir o seguinte
- > email:
- >
- > Considerado que a Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente, já
- > manifestou a posição de manter, na esfera do Município, as
- > competências plasmadas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º
- > 57/2019, de 30 de abril, na redação vigente - conforme possibilidade
- > conferida pelo n.º 3 da norma citada;
- >
- > Considerando que as 2 restantes Freguesias já manifestaram a respetiva
- > concordância com tal posição;
- >
- > E porque a agenda da próxima reunião da Câmara "fecha" amanhã;
- >
- > Peço que confirme se a Freguesia de Famalicão concorda com tal posição
- > do Município, ou se, ao invés, pretende propor alguma alteração, neste
- > âmbito.
- >
- > Agradeço, pelo timing que citei, uma resposta, durante o dia de hoje.
- >
- > Grata pela atenção.
- >
- > Helena Pola
- > Chefe de Divisão

> Divisão Administrativa e Financeira  
> Município da Nazaré | Câmara Municipal Av. Vieira Guimarães nº54, 2450  
> - 951 Nazaré  
> Tlm.: +351 912 110 778 | Tel: +351 262 550 010\_\_ cm-nazare.pt

> -----Mensagem original-----

> De: Pedro Marques [mailto:pedro.marques@freguesia-famalicao.pt]

> Enviada: 7 de junho de 2023 16:54

> Para: Helena Pola <helena.pola@cm-nazare.pt>

> Cc: 'Junta Freguesia da Nazaré' <geral@jf-nazare.pt>;

> geral@freguesia-famalicao.pt; 'Walter Chicharro'

> <walter.chicharro@cm-nazare.pt>; 'CMN Lara Taveira'

> <lara.taveira@cm-nazare.pt>; 'Ricardo Carapau'

> <ricardo.carapau@cm-nazare.pt>

> Assunto: Re: Decreto-Lei n.º 57/2019 - Transferência de recursos

> financeiros dos municípios para as freguesias - ano 2024

> Importância: Alta

>

> Boa tarde Dra. Helena,

>

> Na sequência do email anterior, informo que o executivo da Junta de

> Freguesia de Famalicão entende que ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º

> da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a autarquia local atualmente

> assume despesas nas seguintes áreas:

>

> "c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano

> instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de

> concessão;

>

> d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados."

>

> Atendendo ao teor de reuniões anteriores com o Sr. Presidente da

> Câmara Municipal da Nazaré, encontra-se esta junta de freguesia

> disponível para assumir a competência:

>

> "h) Afixação de publicidade de natureza comercial"

>

> Posto isto, analisados os factos e despesas que a autarquia assume com

> competências que não foram transferidas para a Junta de Freguesia,

> cumpre-me informar que o executivo da Junta de Freguesia de Famalicão

> se encontra disponível para analisar a proposta que a Câmara

> Municipal da Nazaré considere ser adequada à transferência de

> competências, se for esse o entendimento do executivo municipal.

>

> Cumprimentos,

>

> Pedro Marques

>

> A 2023-06-06 13:27, Pedro Marques escreveu:

>

>> Bom dia Dra. Helena,

>

>>

>

>> Informo que a resposta ao email infra foi enviada hoje conforme

>

>> documento em anexo.  
>  
>> Relativamente ao teor da proposta apresentada, à semelhança da  
> posição  
>  
>> do executivo da Junta de Freguesia da Nazaré também este executivo  
>  
>  
>> reunirá e enviará a resposta no decorrer do dia de amanhã.  
>  
>>  
>  
>> Cumprimentos,  
>  
>> Pedro Marques  
>  
>>  
>  
>> A 2023-06-06 11:06, Helena Pola escreveu:  
>  
>>> Caros Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia da Nazaré e  
> Famalicão,  
>  
>>>  
>  
>>> No âmbito do email infra, tendo apenas sido rececionada a resposta  
> da  
>  
>>> freguesia de Valado dos Frades e para os efeitos tidos por  
>  
>>> pertinentes;  
>  
>>>  
>  
>>> Encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de transmitir a  
> V.  
>  
>>> Exas. que a proposta que a Câmara pretende submeter à votação  
> da  
>  
>>> Assembleia Municipal é no sentido de manter as competências  
> plasmadas  
>  
>>> no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de  
> abril, na  
>  
>>> redação vigente - conforme possibilidade conferida pelo n.º 3 da  
>  
>  
>>> norma citada.  
>  
>>>  
>  
>>> Pelo que, se aguarda o parecer dessas Juntas, com a brevidade  
>  
>>> possível.

>  
>>>  
>  
>>> Respeitosamente,  
>  
>>>  
>  
>>> Helena Pola  
>  
>>> Chefe de Divisão  
>  
>>> Divisão Administrativa e Financeira  
>  
>>> Município da Nazaré | Câmara Municipal Av. Vieira Guimarães  
> nº54,  
>  
>>> 2450 - 951 Nazaré  
>  
>>> Tlm.: +351 912 110 778 | Tel: +351 262 550 010\_\_ cm-nazare.pt  
>  
>>>  
>  
>>> De: Ricardo Carapau [mailto:ricardo.carapau@cm-nazare.pt]  
>  
>>> Enviada: 2 de junho de 2023 10:47  
>  
>>> Para: 'Junta Freguesia da Nazaré' <geral@jf-nazare.pt>; 'Freguesia  
> de  
>  
>>> Valado dos Frades' <juntadevalado@gmail.com>; 'Junta freguesia de  
>  
>>> famalicão' <j.f.f.nazare@gmail.com>  
>  
>>> Cc: 'Walter Chicharro' <walter.chicharro@cm-nazare.pt>;  
>  
>>> helena.pola@cm-nazare.pt; 'CMN Lara Taveira'  
>  
>>> <lara.taveira@cm-nazare.pt>  
>  
>>> Assunto: Decreto-Lei n.º 57/2019 - Transferência de recursos  
>  
>>> financeiros dos municípios para as freguesias - ano 2024  
>  
>>>  
>  
>>> Bom dia,  
>  
>>>  
>  
>>> Na sequência do ofício da DGAL, que se anexa, e para podermos dar  
>  
>  
>>> resposta ao mesmo, solicitamos às 3 Juntas de Freguesia do  
> concelho,  
>  
>>> que avaliem e decidam sobre o assunto em epígrafe, e comuniquem ao

>  
>  
>>> Município da Nazaré (por e-mail) até ao final do próximo dia 7  
> de  
>  
>>> junho, de forma ao Município poder levar atempadamente o assunto a  
>  
>  
>>> apreciação do órgão executivo no dia 19 de junho e a reunião  
> do órgão  
>  
>>> deliberativo no final do corrente mês.  
>  
>>>  
>  
>>> Com os melhores cumprimentos,  
>  
>>>  
>  
>>> Ricardo Carapau  
>  
>>> Técnico Superior  
>  
>>> Setor de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria Município  
> da  
>  
>>> Nazaré | Câmara Municipal Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951  
>  
>  
>>> Nazaré  
>  
>>> Tel: +351 262 550 010\_\_  
>  
>>> cm-nazare.pt